

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para área de atividade de apoio a crianças com necessidades educativas especiais, para o Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.

ATA Nº 3

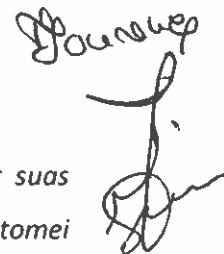
----- Aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – atividade de apoio a crianças com necessidades educativas especiais**, da carreira geral de assistente operacional, no Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, estando presentes os seguintes membros: Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Saúde. Membros Efetivos: 1.º Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior na área de recursos humanos; 2.º Mariana Gabriela Sá Pereira Rodrigues, Técnica Superior na área de educação. -----

----- A reunião do júri teve como finalidade apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, confirmar a lista de candidatos excluídos, bem como dos admitidos, divulgar os resultados da aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular e marcar data, hora e local do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

----- O Júri verificou que, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados (audiência prévia), foram apresentadas pronúncias por três candidatos. Nessa sequência, procedeu à análise do teor das referidas pronúncias, bem como dos documentos apresentados, tendo deliberado nos termos que se seguem. -----

----- A candidata **Mariana Martins** apresentou pronúncia no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, na qual alegou o seguinte: -----

“Em sequencia da consulta da lista de candidatos admitidos e excluídos deste procedimento concursal venho por este meio apresentar contestação fundamentada à minha colocação na serie de candidatos não admitidos. Faço enviar em anexo provas suficiente da minha competência para prestar com amor e dedicação meus serviços em salas de aula cheias de crianças nas idades a que se refere a vaga a concurso. Fotografias, documentos da escola onde trabalhei e exercia atividade letiva de professora de inglês desde as idades de infância e pré (G2,G3,G4,G5) até ao quinto ano, uma atividade que comporta imensa responsabilidade e capacidade de estar atenta às necessidades individuais de cada criança, Nomeadamente crianças com Necessidades especiais como aquelas que encontrei nas minhas salas de aula: Autismo, TDAH, Trissomia 21, etc com as quais demonstrava uma atenção exemplar em



identificar dificuldades de aprendizagem neste publico que não sabia como exprimir suas dificuldades, tendo eu aplicado com estas crianças todas as formações profissionais que tomei na vida nomeadamente as que se reportam ao método pedagógico Montessori e aos meus estudos aprofundados dos processos mentais e comportamentais do desenvolvimento pedagógico de acordo com as melhores referencias da psicologia infantil Jean Piaget e Lev Vigotsky. Peço portanto que em função da minha excelente preparação para a vaga a concurso minha seriação na lista de candidatos seja revista e que eu possa ser chamada prestar provas concretas da minha competência com crianças com necessidades especiais.”-----

----- O júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata, porquanto a mesma não apresentou, nem no momento da submissão da candidatura nem em sede de audiência prévia, a certificação profissional de Técnico de Ação Educativa, requisito de admissão expressamente exigido no aviso de abertura do procedimento concursal. Tratando-se de um requisito obrigatório de admissão ao procedimento, a sua não verificação determina a impossibilidade de admissão da candidatura.-----

----- A candidata **Sofia Abreu Fernandes** apresentou pronúncia no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, na qual alegou o seguinte: -----

“Na sequência da vossa comunicação, verifiquei que, por lapso, poderei não ter anexado o meu Certificado Profissional de Técnico de Ação Educativa à minha candidatura, apesar de possuir a referida qualificação.” Anexou o comprovativo de certificado profissional em técnica de ação educativa.-----

----- O júri deliberou admitir a candidata ao procedimento concursal, porquanto, em sede de exercício do direito de participação dos interessados (audiência prévia), apresentou comprovativo da certificação profissional na área de Auxiliar de Ação Educativa. Considerando que ficou demonstrado o preenchimento deste requisito de admissão, o júri entendeu estarem reunidas as condições para a admissão da candidatura ao procedimento concursal. -----

----- A candidata **Cristina Batista Lopes** apresentou pronúncia no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, na qual alegou o seguinte: -----

“Eu, Cristina Batista Lopes, candidata ao procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional Aviso n.º 10032/2026/2 / 2026, tendo sido notificada da proposta de exclusão por alegada não apresentação da declaração de vínculo de emprego público emitida pelos serviços de origem, venho exercer o meu direito de audiência prévia. A não apresentação da referida declaração no momento da candidatura resultou de um lapso involuntário, não existindo qualquer intenção de omitir informação relevante nem estando em causa o cumprimento dos requisitos legalmente exigidos para a admissão ao procedimento concursal.

Handwritten signature

Junto à presente audiência prévia a declaração de vínculo de emprego público emitida pelos serviços competentes, comprovativa da minha situação. Atendendo a que a falta verificada é meramente formal e que o documento agora apresentado permite comprovar integralmente o requisito exigido no aviso de abertura, solicita-se ao Júri que proceda à reapreciação da situação e à revogação da proposta de exclusão, admitindo a candidata ao procedimento concursal. Nestes termos, requer-se que a presente pronúncia seja considerada e que seja aceite o documento ora junto, com a consequente manutenção da candidatura no procedimento concursal." -----

----- O júri deliberou admitir a candidata ao procedimento concursal, porquanto, em sede de exercício do direito de participação dos interessados (audiência prévia), apresentou declaração emitida pela respetiva entidade empregadora pública, comprovativa do cumprimento do requisito de admissão exigido no aviso de abertura. Face aos elementos apresentados, o júri considerou demonstrado o preenchimento daquele requisito, deliberando, em consequência, admitir a candidata ao procedimento concursal. -----

----- Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos **admitidos** ao procedimento concursal, a qual passa a integrar os seguintes candidatos: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
Ana Filipa Cunha Rodrigues
Andreia Daniela do Rosário da Silva
Carla Maria da Rocha Ferreira
Cíntia Cíbele dos Santos Soares e Silva
Cláudia Alexandra Oliveira Nogueira
Cristina Batista Lopes
Daniela Catarina Rodrigues da Silva
Diana Paula Magalhães Santos
Ellen De Souza Luiz Ambrozini
Ivonete lobo de souza
Jéssica Sofia Silva Antunes
Lourdes da Conceição Holanda
Luciane Dias Rodrigues
Maria Rosália Azevedo Moreira
Olívia Maria Gomes Pinheiro
Paula Cristina Gonçalves Antunes da Rocha

Handwritten signatures and initials

CANDIDATOS ADMITIDOS
Raquel Catarina Sampaio Coimbra
Sandra Abreu Fernandes
Sofia Abreu Fernandes
Teresa Manuela Gonçalves Oliveira

----- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, de excluir ao presente procedimento concursal os candidatos seguintes candidatos/as: -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
Alejandra Vargas González a)
Ana Catarina Gonçalves Sousa a)
Ana Margarida Rodrigues Lemos Neves a)
Anne Caroline Aires de Azevedo a) c)
Bruna Daniela de Oliveira Aguiar a)
Bruna Silva Peres a) b) d)
Carolina Maria Ferreira Campos a)
Cristina Maria Cardoso Vieira a)
Cristiana Filipa da Silva Costa d)
Dalila Rodrigues Paiva Holanda a)
Daniela Carina Gomes Fernandes a)
Isabela Vanessa Antunes Ressurreição a)
Joana Vanessa Melo Moreira a)
Liliana Claudia Soeiro Marinho a)
Luis Filipe Pereira Azevedo a)
Maria Teresa Matos Rodrigues Antunes a)
Mariana Martins a)
Marta Sofia Castro Queirós a) c) d)
Patrícia Daniela Silva a)
Paulo Duarte a)
Raquel Martins a) b) d)
Sara Catarina Araújo Ferreira a)
Sofia Maria da Costa Pereira a)
Sonia Manuela Loureiro Silva a)

Moore
[Signature]

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
Susana Isabel Araújo Alves a)
Yamelis Josefina Acosta Freitas a) c)

Motivos de exclusão:

- a) Não possui certificação profissional em técnico de ação educativa, conforme o exigido no aviso de abertura.
- b) Não formaliza a candidatura, através da forma prevista no aviso de abertura, ou seja, plataforma eletrónica.
- c) Não apresenta comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras prevista pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido no aviso de abertura.
- d) Não apresenta certificado de habilitações, conforme o exigido no aviso de abertura.

----- Na aplicação do primeiro método de seleção, **Avaliação Curricular**, os/as candidatos/as abaixo indicados/as obtiveram a seguinte avaliação: -----

CANDIDATOS/AS	Avaliação Curricular
Ana Filipa Cunha Rodrigues	15,40
Andreia Daniela do Rosário da Silva	16,40
Carla Maria da Rocha Ferreira	15,00
Cíntia Cibeles dos Santos Soares e Silva	15,60
Cláudia Alexandra Oliveira Nogueira	14,20
Cristina Batista Lopes	14,60
Daniela Catarina Rodrigues da Silva	15,80
Diana Paula Magalhães Santos	15,40
Ellen De Souza Luiz Ambrozini	15,40
Ivone de Souza	15,80
Jéssica Sofia Silva Antunes	17,00
Lourdes da Conceição Holanda	15,80
Luciane Dias Rodrigues	15,80
Maria Rosália Azevedo Moreira	16,20
Olívia Maria Gomes Pinheiro	14,60
Paula Cristina Gonçalves Antunes da Rocha	14,60
Raquel Catarina Sampaio Coimbra	14,80

Handwritten signature

CANDIDATOS/AS	Avaliação Curricular
Sandra Abreu Fernandes	15,80
Sofia Abreu Fernandes	15,80
Teresa Manuela Gonçalves Oliveira	15,60

----- Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, são convocados para o método seguinte, **Entrevista de Avaliação de Competências**, através da plataforma de recrutamento do Município, a realizar-se na Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, sita na Av.ª. da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, no dia **25 de agosto de 2026**, no horário a seguir indicado: -----

CANDIDATOS/AS	Hora
Ana Filipa Cunha Rodrigues	09h20
Andreia Daniela do Rosário da Silva	09h40
Carla Maria da Rocha Ferreira	10h00
Cíntia Cibeles dos Santos Soares e Silva	10h20
Cláudia Alexandra Oliveira Nogueira	10h40
Cristina Batista Lopes	11h00
Daniela Catarina Rodrigues da Silva	11h20
Diana Paula Magalhães Santos	11h40
Ellen De Souza Luiz Ambrozini	12h00
Ivone de Souza	12h20
Jéssica Sofia Silva Antunes	12h40
Lourdes da Conceição Holanda	14h20
Luciane Dias Rodrigues	14h40
Maria Rosália Azevedo Moreira	15h00
Olívia Maria Gomes Pinheiro	15h20
Paula Cristina Gonçalves Antunes da Rocha	15h40
Raquel Catarina Sampaio Coimbra	16h00
Sandra Abreu Fernandes	16h20
Sofia Abreu Fernandes	16h40
Teresa Manuela Gonçalves Oliveira	17h00

----- O Júri deliberou ainda, notificar os/as candidatos/as excluídos/as, após a audiência prévia, através da plataforma de recrutamento do Município, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

Paula José Martins de Sousa
João Paulo
Luís Carlos Pereira